



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

APROVADO
unanimidade
ANDREZE
EM 03 DE abril 2024

Exmo(a). Senhor(a)
Ver(a). Antonio Ricardo Aquino Faria
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 005/2024

O Vereador que esta subscreve, requer que tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Juiz Eleitoral Sr Gabriel Hernandez Mello, o que segue:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Ementa: Que o Digno Magistrado estude a possibilidade de que o Cartório Eleitoral realize atendimentos presenciais na cidade de Herval.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, justifico tal pedido tendo em vista que somos sabedores que nosso Município não possui mais sede do cartório eleitoral, necessitando fazer o deslocamento até a cidade de Arroio Grande. Dificultando o acesso de muitos eleitores de nosso município, que necessitam de atendimento. Nosso Município possui uma extensa área rural, nem todos os moradores do interior possuem condições de deslocamento a outro município. Do mesmo modo também há poucos horários da linha de ônibus que faz Arroio Grande/Herval disponíveis.

Desse modo a fim de oportunizar acesso a todos os cidadãos de nosso Município solicitamos que durante os meses que antecedam o prazo máximo para realização de novos títulos e transferências, o Cartório proporcione atendimento presencial em nossa cidade, disponibilizado funcionário que venha em dias determinados do mês.

Ver. Valtter Faria
Ver. Valtter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Bancada do PP

Paulo Ricardo Neves Coelho
VEREADOR
CPF: 574.203.000-20

Paulo Roberto N. dos Santos
Vereador
CPF: 352.154.880-53

Denise Cabreira da Silveira
CPF: 429.041.880-53
Bancada PP

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES 01 DE ABRIL DE 2024.

Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 249.573.130-91
BANCADA PP

Edinaldo Francisco Azevedo
Vereador
CPF: 961.349.170-87

Antonio Ricardo A. Faria
CPF: 424.294.200-15
Bancada PP

Davi Ricardo Nobre dos Santos
CPF: 424.292.690-15
BANCADA PP

RECEBIDO
em 03 de abril de 2024
Inocencio